

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 748/PMC/97

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base na Lei no 724/PMC/96, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, com base na Lei no 724/PMC/96, no valor de R\$ 292,742,91 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado.

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

1.01.0012.001 - FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL

3132 - Obrigações Patrimoniais.....R\$	30.000,00
4120 - Equip. e Materiais Permanentes.....R\$	10.000,00

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1375.4282.001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

3111 - 02 - Diárias.....R\$	15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	150.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

0307.0212.009 - MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA SEMOSP

3120 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	8.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

16.885342.010 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3120 - Material de Consumo.....R\$	21.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.07.0212.011 - FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3191 - Sentenças Judiciais.....R\$ 22.000,00
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 15.814832.038 - MANUTENÇÃO DA CASA DA GESTANTE
 - 3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.792,91
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.970,00
 - 4120 - Equipamento e Material Permanente..R\$ 11.980,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica reduzido do Orçamento a seguinte dotação:

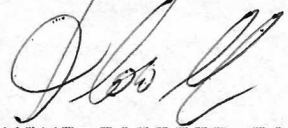
- 01 - CAMARA MUNICIPAL
- 01.010251.001 - AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 1375.4282.001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE
 - 3120 - Material de Consumo.....R\$ 165.000,00
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 3.0904.02.007 - FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 - 4210 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 15.400,00
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 3.0904.02.007 - FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 - 3233 - Contribuições Correntes.....R\$ 10.000,00
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
- 3.07.0212.009 - MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA SEMOSP
 - 3255 - Assistência Médico-hospitalar.....R\$ 1.000,00
 - 3257 - Indenizações de Ac. de Trabalho....R\$ 2.000,00
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
- 10.60.3261.004 - PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO NOVO CEMITÉRIO
 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
- 16.87.5231.007 - PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO AEROPORTO MUNICIPAL
 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 24.000,00
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
- 16.88.5342.010 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanentes...R\$ 4.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.07.0212.011 - FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3253 - Salário Família.....R\$ 1.000,00
 - 3255 - Assistência Médico-hospitalar.....R\$ 1.000,00
 - 3257 - Indenização de Ac. de Trabalho....R\$ 1.000,00
 - 4250 - Aquisição de Tit. Repr. de Capital já Integrali-
zado.....R\$ 2.600,00
 - 3259 - Outras Transferências a Pessoas....R\$ 1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1575.4282.025 - MANUTENÇÃO DA CASA DA GESTANTE		
3120 - Material de Consumo.....R\$	5.792,91	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.970,00	
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	11.980,00	


Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 30 de maio de 1997.


DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ADVOGADO ADJUNTO - OAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICADO *a Presente*
lei
DESTA PREFEITURA EM 30/05/97
Ass. Resp. _____


Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97